



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23483.000256/2026-84

Interessado: Elsine Carneiro Falcao

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO-BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, SIAPE Nº. _____, candidato na seleção para atividade de _____, declaro ter ciência das informações contidas na Chamada Interna Simplificada Edital Nº 3/2026 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE – Campus Aracati e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do Programa, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - cumprir a carga horária semanal estabelecida para a atividade na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

II - comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante às normas definidas pelo IFCE/Gestão Geral do Programa e pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012;

III - cumprir as atribuições determinadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012 atendendo os prazos solicitados pela equipe gestora do Programa no campus Aracati , bem como pela Gestão Geral do Programa no IFCE;

IV - cumprir a minha carga horária regular de aulas nos cursos regulares e outras atribuições no IFCE;

V - encerrar o registro de aulas e conteúdos no diário de classe/Sistema Acadêmico/diário de classe, somente quando 100% (cem por cento) da carga horária e de conteúdos da disciplina para qual fui selecionado e convocado tiver registrada.

VI - não permitir choques de horários no Sistema Acadêmico entre as disciplinas do Programa e as disciplinas do Programa com as do Ensino Regular.

Finalmente, que estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer ato de má-fé, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição proporcional e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

Local e Data



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 05/02/2026, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8395962** e o código CRC **7FD0B881**.

23483.000256/2026-84

8395962v4